



# CAMÂMRA MUNICIPAL

DE  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 26/2023

SÚMULA: Institui o "Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma" no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

Projeto de autoria do vereador João Victor Faccin Parro, em coparticipação com os vereadores Marco Aurelio Roque e Genivaldo Roberto Antonio em 14/09/2023.

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	18 / 09 / 2023
Encaminhado às Comissões	18 / 09 / 2023
Parecer de Admissibilidade nº 28/2023	26 / 09 / 2023
Solicitação de Parecer Jurídico - Ofício SC nº /2023	/ / 2023
Parecer Jurídico nº /2023	/ / 2023
Solicitação de Parecer Contábil - Ofício SC nº /2023	/ / 2023
Parecer Contábil nº /2023	/ / 2023
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação .....	26 / 09 / 2023
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas .....	26 / 09 / 2023
Comissão de Políticas Públicas .....	26 / 09 / 2023
Votações	
1ª Votação ..... APROVADO POR UNANIMIDADE .....	02 / 10 / 2023
2ª Votação ..... APROVADO POR UNANIMIDADE .....	09 / 10 / 2023
3ª Votação .....	/ / 2023
Encaminhado ao Executivo Ofício nº 102/2023	10 / 10 / 2023
Lei nº /2023 .....	/ / 2023
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ / 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

## PROJETO DE LEI Nº26/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Institui o “Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o dia 10 de outubro o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

Parágrafo único – Na data ora instituída, o Município de Presidente Castelo Branco-PR, poderá, em conjunto ou não com instituições devidamente legalizadas que tratam do tema, promover palestras, seminários, entre outras campanhas de orientação e prevenção.

**Artigo 2º** - O Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o retinoblastoma integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre a doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

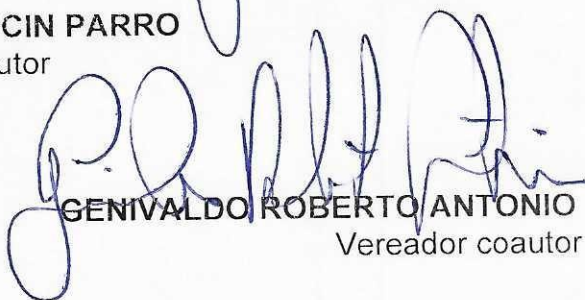
Edifício da Câmara de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, aos 14 dias de setembro de 2023.

Aprovado em 12 de setembro de 2023 por unanimidade  
Data das Sessões 09/10/2023  
PRESIDENTE

  
JOÃO VICTOR FACCIN PARRO  
Vereador autor

Aprovado em 20 de setembro de 2023 por unanimidade  
Data das Sessões 09/10/2023  
PRESIDENTE

  
MARCO AURELIO ROQUE  
Vereador coautor

  
GENIVALDO ROBERTO ANTONIO  
Vereador coautor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres colegas vereadores,

O presente projeto visa a conscientização, orientação, prevenção e combate ao retinoblastoma, no âmbito de atuação do Poder Público Municipal, através do mês de outubro, precisamente no dia 10, mês das crianças.

O retinoblastoma é um câncer ocular que começa na parte de trás do olho (retina), principalmente em crianças, podendo ocorrer em um ou ambos os olhos. A princípio, apresenta pouco ou nenhum sintoma. Pode ser percebido quando uma pupila fica branca no contato da luz com o olho, às vezes na fotografia com o uso de flash. Os olhos podem aparentar estarem olhando para direções opostas. Os tratamentos incluem quimioterapia, radioterapia e terapia a laser.

Segundo informações obtidas junto ao Ministério da Saúde, o retinoblastoma é mais comum em crianças e responde por 3% dos cânceres infantis, chegando a cerca de 400 casos por ano. Entre 60% e 75% dos casos de retinoblastoma são esporádicos, onde uma célula sofre mutação e passa a se multiplicar descontroladamente.

Essa forma de retinoblastoma geralmente aparece em crianças com mais de 1 ano de idade. Os demais casos são hereditários, tendo a mutação num gene supressor de tumor que está presente em todas as células de seu corpo.

Geralmente, a mutação é herdada de um dos pais, embora possa ser também uma mutação nova que comece com o paciente, que vai transmiti-la aos descendentes. Nesses casos, o retinoblastoma se desenvolve no bebê, antes de 1 ano de idade.

Pelas razões apresentadas, é de suma importância o acompanhamento, com orientação e medidas que visem um diagnóstico preventivo eficiente.

Atualmente contamos com o "Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma", em 18 de setembro.

Dada a importância e o amparo da data, é de grande valia se estender a medida para esferas municipais, de modo a potencializar os efeitos das medidas preventivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

promovendo os devidos diagnósticos, com ações antecipadas visando diagnósticos eficientes.

Aproveitando o mês das crianças, o dia de conscientização visa ensinar e alertar nossa população a ter seu diagnóstico numa fase inicial, onde a cura é possível em 90% dos casos diagnosticados precocemente.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Edifício da Câmara de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, aos 14 dias de setembro de 2023.

**JOÃO VICTOR FACCIN PARRO**  
Vereador autor

**MARCO AURELIO ROQUE**  
Vereador coautor

**GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**  
Vereador coautor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### 01 - PARECER DE ADMISSIBILIDADE Nº28/2023

Súmula do Projeto de Lei nº026/2023, dispõe sobre: Institui o “Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

Em atendimento ao contido no Art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado Paraná que trata:

#### Da Competência

Art. 50. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Câmara, com exceção dos que, pela própria natureza independam de parecer.

Essa Comissão se reuniu a partir das 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2023 com a presença dos vereadores João Victor Faccin Parro, Jovelino Martins Fontinhas Junior e Rafael Franco Faccin e manifestam-se para efeitos de **ADMISSIBILIDADE** que a proposição do que trata o Projeto de Lei nº026/2023 atende os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, podendo dar continuidade a sua tramitação nesta Casa de Leis.

É o parecer.

Edifício da Câmara municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do  
Paraná, em 26 de setembro de 2023.

  
**João Victor Faccin Parro**  
Presidente

  
**Jovelino Martins Fontinhas Junior**  
Relator/Membro

  
**Rafael Franco Faccin**  
Membro/Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2023** do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre: Institui o “Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

### I – Relatório

De autoria do vereador João Victor Faccin Parro, em coparticipação com os vereadores Genivaldo Roberto Antônio e Marco Aurelio Roque, o presente Projeto de Lei trata da Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma.

### II - Voto do relator

Analisamos o referido projeto de Lei e verificamos que a proposição condiz com uma realidade cada vez mais presente em nosso meio social. Muito embora ainda considerada rara sua manifestação, trata-se de uma iniciativa visando justamente antecipar essa prevenção, com medidas que favoreçam o diagnóstico precoce e conseqüentemente o tratamento eficaz.

Diante das justificativas apresentadas, e por se tratar de medidas voltadas para ações sociais, as quais corroboraram diretamente com as responsabilidades nesse aspecto, exaro o meu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

  
Rafael Franco Faccin  
Relator

  
LEI Nº 26/2023  
Sala da Sessão  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## III Parecer da Comissão

Com a presença de João Victor Faccin Parro (Presidente), Rafael Franco Faccin (Relator) e Jovelino Martins Fontinhas Junior (Membro), esta comissão se reuniu às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2023 neste recinto, e concluíram por três votos favoráveis a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

**João Victor Faccin Parro**  
Presidente

**Rafael Franco Faccin**  
Relator

**Jovelino Martins Fontinhas Junior**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2023** do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre: Institui o “Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

### I – Relatório

De autoria do vereador João Victor Faccin Parro, em coparticipação com os vereadores Genivaldo Roberto Antônio e Marco Aurelio Roque, o presente Projeto de Lei trata da Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma.

### II - Voto do relator

O projeto de Lei tem por finalidade a prevenção de um tipo raro de câncer que afeta crianças. Embora ainda considerada rara sua manifestação, trata-se de uma iniciativa que visa antecipar a prevenção, com medidas para o diagnóstico precoce e consequentemente um tratamento eficaz.

Ressaltamos que toda ação que vise medidas voltadas para prevenção, cuidado e orientação, principalmente em aspectos de saúde, são pautadas na premissa de obrigatoriedade da responsabilidade.

A proposta traz a criação de um dia que vise reforçar a orientação. Embora não signifique um investimento propriamente dito, em aspectos financeiros e afins, consideramos um investimento subjetivo quanto do incentivo a buscar conhecer os diagnósticos para nortear as medidas mais eficazes.

Deste modo, coloco o meu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

  
**João Victor Faccin Parro**  
Relator

  
LÍDIO DA PIENARDO  
Presidente da Comissão  
26/09/23  
COMISSÃO






# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## III Parecer da Comissão

Com a presença de Bento Nelson Teixeira (Presidente), João Victor Faccin Parro (Relator) e Carlos Santos (Membro), esta comissão se reuniu a partir das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2023 neste recinto, e concluíram por três votos favoráveis a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

  
**Bento Nelson Teixeira**  
Presidente

  
**João Victor Faccin Parro**  
Relator

  
**Carlos Santos**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2023** do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre: Institui o “Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma” no Município de Presidente Castelo Branco-PR.

### I – Relatório

De autoria do vereador João Victor Faccin Parro, em coparticipação com os vereadores Genivaldo Roberto Antônio e Marco Aurelio Roque, o presente Projeto de Lei trata da Conscientização, Orientação e Prevenção do retinoblastoma.

### II - Voto do relator

“A prevenção é o melhor remédio”. Estamos acostumados a ouvir essa frase. Embora ainda considerado um tipo raro de câncer, entendemos a importância de antecipar a prevenção. Por meio da orientação e prevenção adequados, pode-se chegar ao diagnóstico precoce, favorecendo um tratamento mais eficaz.

Ressaltamos que ações desse tipo são pautadas na premissa de obrigatoriedade da responsabilidade. Nesse aspecto, a proposta objetiva a criação de um dia exclusivo para reforçar essa orientação.

Políticas públicas de eficiência são realizadas de modo a priorizar o bem social e o cuidado como um todo. Assim sendo, coloco o meu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

  
Jovelino Martins Fontinhas júnior  
Relator

LIDO EM PLENÁRIO  
em 26 de Setembro de 2023

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

## III Parecer da Comissão

Com a presença de Carlos Santos (Presidente), Jovelino Martins Fontinhas Junior (Relator) e Bento Nelson Teixeira (Membro), esta comissão se reuniu às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2023 neste recinto, e concluíram por três votos favoráveis a tramitação e aprovação do projeto de Lei nº26/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná,  
em 26 de setembro de 2023.

  
**Carlos Santos**  
Presidente

  
**Jovelino Martins Fontinhas Junior**  
Relator

  
**Bento Nelson Teixeira**  
Membro